PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 9.124/87, de 08 de dezembro de 1987.

Concede por ENFITEUSE um terreno urbano do Patrimônio municipal, à MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido por ENFITEUSE um terreno urbano do Patrimônio municipal, à MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE MELO, localizado na folha 33, quadra 33, lote nº 03, com limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o lote nº 04, pelo lado esquerdo com o lote nº 02, frente para a V-109 e fundos com o lote nº 50, medindo 07,00 mts de frente por 24,00 mts de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Marabá, 08 de dezembro de 1987.

Visto:

João Alfredo Veloso de Souza
Secretário de Terras

= Prefeito municipal =

ecs/